

EDITAL

LÚIS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 2 de julho de 2025, foram as seguintes:

- 1 - Aprovar a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas até às 17h30m do 30.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, da empreitada de “Edifícios de Habitação Multifamiliar da Rua Paulo Gama – Rio Tinto”, bem como aprovar o novo mapa de quantidades e o novo programa de procedimento retificados.
- 2 – Aprovar a prorrogação do prazo de 102 dias, de execução da empreitada de “Construção do Edifício afeto à Unidade de Saúde de Brás Oleiro e Despertar”, ficando a nova data de conclusão para 29-08-2025, bem como aprovar o novo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento e cronograma financeiro ajustados.
- 3 - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico situado na Rua da Abelheira, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Jorge Fernando da Santa Afonso, a que se refere o processo n.º 41/2025/1033.
- 4 - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Lugar da Archeira (Bouça da Archeira), em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por António Rodrigo P. Almeida, a que se refere o processo n.º 41/2025/1191.
- 5 - Aprovar a isenção das taxas, no âmbito da comunicação prévia de utilização de edifício, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, requerido por Associação do Centro-Convívio de Reformados e Pensionistas da Foz do Sousa e a que se refere o processo n.º 10/2011/605.
- 6 - Aprovar a isenção das taxas, no âmbito de licenciamento de obras de demolição e construção de habitação, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, requerido por Ana Filipa Sousa Rocha e a que se refere o processo n.º 01/2024/342.
- 7 – Adjudicar a concessão do Bar da Praça dos Pescadores, em Valbom, ao concorrente “Padaria Divinal Unipessoal Lda”, pelo preço de 60 060,00 euros, correspondendo ao preço mensal de 1 151,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de concessão de cinco anos, bem como aprovar a minuta do contrato.



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 8 – Aceitar a doação, por parte de Herdeiros de António Joaquim Correia dos Santos, de parcela de terreno, com a área de 230,84m², sita em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, necessária para a construção de muro e passeio na Rua Guerra Junqueiro.
- 9 - Deferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Ana Maria Martins Morais, no valor de 188,95 euros, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua do Baixinho, na Freguesia de Baguim do Monte.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M.ª do Céu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 07 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,

Luís Filipe Araújo
(Luís Filipe Araújo)

